CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 - R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS № 02/2023 - ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente edital:

- **Art. 1º** Fica regulamentada no Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, a escolha de vagas para os servidores ACTs (admitidos em caráter temporário), aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022, para o ano letivo de 2023.
- Art. 2º Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022 para os cargos/funções de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deverão comparecer, no dia 16 de janeiro de 2023, nas dependências da E.B.M. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho para a escolha de vagas, conforme os seguintes horários:
- a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 14:30 horas;
- **Art. 3º** A chamada dos candidatos para a escolha do cargo/função obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022, conforme sua área de atuação.
- §1º Os candidatos que não comparecerem no dia da escolha não estarão aptos para a escolha do seu cargo/função. Assim, passarão para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo, a novo chamamento. Exceto os candidatos que, impossibilitados de comparecerem à escolha, produzirem uma declaração nomeando a pessoa que realizará a escolha em seu lugar, a qual deverá também, portar um documento de identidade com foto do titular da declaração, para confrontar a assinatura dos dois documentos.
- **§2º** De acordo com o Edital do Processo Seletivo, item 10.7: "Uma vez chamado o candidato, este não será novamente chamado, se acaso desista da vaga ou já tenha sido contratado anteriormente neste processo seletivo".
- **Art. 4º** A contratação do candidato, por parte do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara após escolha de vaga, estará condicionada

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 - R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

ao cumprimento do item 9 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/2022.

§1º A entrega dos documentos elencados no item 9 do Edital do Processo Seletivo Nº 01/2022 deverá ocorrer entre os dias 25 e 26 de janeiro de 2023 no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara. É de responsabilidade dos candidatos providenciar e entregar a documentação exigida para a investidura no cargo/função.

- **§2º** Conforme Edital do Processo Seletivo Nº 01/2022, os documentos a serem apresentados são:
- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral (site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral);
- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- i) Cópia Carteira de Vacinação dos Filhos com idade até 07 anos;
- j) Cópia Atestado de Frequência Escolar dos Filhos de 7 a 14 anos;
- k) Cópia Carteira de Habilitação (apenas para o cargo de Operador de Veículos);
- I) Atestado admissional da medicina do trabalho;
- m) Carteira de trabalho e PIS/PASEP (frente e verso);
- n) Comprovante de situação cadastral no CPF (site: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
- o) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- p) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 - R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;

- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Dependentes;
- s) Declaração Sem Exoneração Justa Causa;
- t) Comprovante vacinação da COVID-19;
- u) Conta Salário no Banco do Brasil;
- v) Uma foto 3x4;
- w) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- x) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (site: https://www.tjsc.jus.br/certidoes/);
- y) Dados cadastrais atualizados e sem divergência junto ao e-social, disponível para consulta em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial;
- z) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos em Lei.
- §3º De acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 01/2022 (itens 9.1.1.1. e 9.3), a falta de comprovação de qualquer um dos documentos requisitados para contratação impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Processo Seletivo. Assim como os documentos solicitados para a contratação deverão ser apresentados em original com a respectiva cópia, para autenticação no local da contratação.
- **§4º** Para a contratação dos profissionais que irão atuar na Educação, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), conforme artigo 9º da Portaria Normativa Conjunta SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022 e em consonância com o Decreto Municipal Nº 010 de 28.01.2022, Art. 2º.
- §5º O Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara levará em consideração o prazo mínimo de aplicação entre uma dose e outra da vacina contra o Coronavírus (COVID-19), assim como solicitará a vacinação para quem necessitar completar o ciclo vacinal e observará as situações em que o candidato comprove não poder realizar a vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) por alguma situação de saúde.
- Art. 5º AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deverão preencher, quando da



CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 - R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

escolha de vaga, Declaração de Escolha (Anexo I).

Art. 6º As vagas disponíveis para escolha para o ano letivo de 2023 constam do Anexo III do presente Edital.

Art. 7º Todas as contratações terão como data início o dia 01 de fevereiro de 2023.

São Pedro de Alcântara, 11 de janeiro de 2023.

LUCIANO JOSÉ KRETZER

Prefeito Municipal e.e.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ESCOLHA DE VAGA

Eu,, portador(a) do								
CPF nºe RG nº								
aprovado(a) no Processo Seletivo Nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Sã								
Pedro de Alcântara, declaro que escolhi a(s) turma(s								
do(s) turno(s)								
para o cargo de								
no ano letivo de 2023, na(o):								
() E. B. M. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho								
() E. R. de Santa Filomena – Prof. Augusto Schnitzler								
) C. E. I. Prof. ^a Leonida Vieira Francener								
() C. E. I. Frei Ático								
Declaro ciência de que não haverá permuta entre professores.								
São Pedro de Alcântara,de janeiro de 2023								
Nome:								
Assinatura:								

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,					, portad	or(a) do
CPF	nºe)	RG	nº		,
aprov	rado(a) no Processo Seletivo N	01	/2022	da Prefeitu	ura Municipal	de São
Pedro	o de Alcântara, declaro que desi	sto	da va	ga que me f	foi ofertada, c	onforme
minha	a classificação.					
	São Ped	ro d	e Alcâ	intara,	_de janeiro do	e 2023.
No	ome:					
As	ssinatura:					

ANEXO III

VAGAS PARA ESCOLHA

Local de Trabalho	Carga	Turno(s)	Tipo de	Quantidade
	Horária		Vaga	de Vaga
CEI Frei Ático	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
CEI Frei Ático	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
CEI Frei Ático	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
CEI Frei Ático	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
CEI Profa Leonida Vieira Francener	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
EBM Dr. Adalberto T. De Carvalho	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
EBM Dr. Adalberto T. De Carvalho	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
EBM Dr. Adalberto T. De Carvalho	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
EBM Dr. Adalberto T. De Carvalho	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
EBM Dr. Adalberto T. De Carvalho	40h	Mat/Vesp	Excedente	01
ERM Sta Filomena - Prof. Aug. Schn.	40h	Mat/Vesp	Excedente	01